



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 06/86
Processo nº 11/86

[Handwritten signature]
033

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.268

De 26 de Fevereiro de 1 986

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24/Fevereiro/1 986, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, para receber recursos destinados ao Conjunto Educacional, Esportivo e Recreativo do Carmo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 1 986 (mil novecentos e oitenta e seis).-

[Handwritten signature]
CLODALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
JOSÉ MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 033 do livro competente nº 24.-

PROCESSO Nº 1091/68 - "PC" =